



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 1 de Julho de 2025 • Ano XIII • Nº 4483

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Contratos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Contratos



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMS Nº 017/2023

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO SEMS Nº 017/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.15042590459.PC.PMP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A DOS SANTOS BARBOSA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.243.697/0001-00, com sede na Praça Barão de Penedo, 19, Centro Histórico, Penedo/AL, 57200-000, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Largo de Fátima, 297, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP: 57.200-000, neste ato representada pela sua autoridade competente, a Sra. Waninna Priscylla Santos Mendonça.

**CONTRATADA: A DOS SANTOS BARBOSA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.583.617/0001-30 e estabelecida na Rod. Mário Freire Leahy, 1822, Dom Constantino, Penedo/AL, CEP: 57.200-000, representada pela Sra. Adma dos Santos Barbosa.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Termo de **CONTRATO SEMS Nº 017/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.15042590459.PC.PMP**, por igual período, conforme a lei 14.133/2021, tendo sua vigência iniciada em 30 de junho de 2025 e término em 30 de junho de 2026.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo sob correção pelo índice **IGP-M que foi de 6,65777%**, passando o valor do contrato de R\$ 54.000,00 (cinquenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

e quatro mil reais.) para R\$ 57.595,20 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), conforme a Lei nº 14.133/2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 23 de junho de 2025

<b>WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA</b>	<b>ADMA DOS SANTOS BARBOSA</b>
<b>MUNICÍPIO DE PENEDO/AL</b>	<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>

